



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2020 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Ana Flávia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cássia Silva Ortega
6 Souza para apreciação e análise pelo conselho das contas do mês de julho de 2020. As
7 conselheiras observaram o retorno da carteira de investimentos do mês de julho, o qual foi de
8 positivo 2,88%. O conselho também observou que os repasses previdenciários e os
9 parcelamentos vigentes foram realizados com pontualidade. A conselheira Ana Flávia fez
10 algumas observações como a respeito da descrição da nota fiscal da empresa Crédito e
11 Mercado, destacando que é necessário constar na descrição da nota fiscal a referência do
12 número do contrato e termo aditivo vigente, se for o caso, pois é requisito do Tribunal de
13 Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Sobre isso a sra Evone disse que entraria em
14 contato com a empresa para que essa solicitação seja atendida. A conselheira também
15 destacou que as certidões negativas de débitos municipais do município de Rio Brilhante
16 deverão ser autenticadas pelo Previsão Brilhante, tendo em vista que o município não possui a
17 autenticidade eletrônica de certidão, sendo imediatamente realizada a autenticação das
18 certidões pela sra. Maria do Carmo, e conforme sugerido pela Conselheira essa autenticação
19 será feita sempre quando necessária. A Sra Evone também informou as conselheiras que
20 conforme solicitado na análise das contas do mês anterior foi solicitado a Prefeitura Municipal
21 de Dourados os comprovantes dos repasses previdenciários das cedências, sendo informado
22 pela servidora responsável do referido Município que seria encaminhado via email os
23 comprovantes solicitados. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando
24 os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da
25 Legislação em vigor, o conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada
26 mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
27 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA**
28 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
29 **RITA DE CÁSSIA SILVA ORTEGA SOUZA**
30 **EVONE BEZERRA ALVES**